



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Ata da reunião da Comissão Licitação e Contratos Administrativos, realizada aos 23 de outubro de 2019, às 10h, para julgamento da habilitação das empresas.

Aos vinte e três (23) dias de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, no setor de Licitação e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nomeada por força da Portaria n. 44/2019, na forma da legislação em vigor e de conformidade com o Edital afixado em painel próprio desta Câmara Municipal e no site da Câmara Municipal: <http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br>, cujo objeto é Convite n. 01 / 2019 para execução da 2ª Etapa do Objeto do Contrato nº 06 / 2018, que dispõe sobre serviços necessários à manutenção e adequação da cobertura do prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme rege a Lei n. 8 666, de 21/06/93 e posteriores modificações, de conformidade com as condições do presente Edital, para abertura dos envelopes n. 01 – Documentos, recebidos para Habilitação das Empresas. A presente reunião foi presidida por Lilian Kelly Araujo, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, secretariada por Elio Raimundo Matias e Jeremias de Brito Batista membros da Comissão. Compareceram e se habilitaram para participar do certame os senhores LUIZ CARLOS PERIS, representante da Empresa CONSTRUTORA PARATI LTDA; FABIO DUARTE ROSSI, representante da Empresa EMPREITEIRA ROSSI; ELIAS DE MORAES DE OLIVEIRA, representando a Empresa C.A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; todos com as devidas procurações autenticadas. Das quatro (04) empresas convidadas: 1 - CONSTRUTORA PARATI LTDA; 2 - EMPREITEIRA ROSSI; 3 - C.A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; 4 - LEMOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Destas, exceto a LEMOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, todas manifestaram-se, protocolando envelopes de documentos e propostas comerciais. Encerrado o prazo legal para entrega dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial, os componentes da Comissão rubricaram e abriram o envelope n. 01 das empresas acima identificadas, que se apresentaram, sendo a documentação exigida pelo respectivo Edital submetida à análise e rubrica dos presentes. A empresa C.A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA foi desclassificada nessa fase por não apresentar todos os documentos exigidos no Edital n. 01/2019 e as Empresas CONSTRUTORA PARATI LTDA e EMPREITEIRA ROSSI foram consideradas habilitadas, podendo estas passarem para a fase seguinte - Apresentação de Proposta Comercial. Não houve pedido de recursos ou contestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que sendo lida e achada conforme, que segue assinada pela Comissão responsável e pelos presentes que o desejarem.

Presidente:

Secretário

Membro:

Representantes de Empresas:

Luiz Carlos Peris

Fabio Duarte Rossi

Elias de Moraes de Oliveira